



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 490/2019/SGP – Manaus, 10 de setembro de 2019

Remove o servidor José Mario de Brito Romano da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis da Divisão de Manutenção e Projetos, sem permuta, à Assessoria de Comunicação Social para exercer Função Gratificada de Assistente-Chefe da Seção de Marketing e Publicidade – FC-03.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP-12773/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o servidor José Mario de Brito Romano, Técnico Judiciário – Área Administrativa, da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis da Divisão de Manutenção e Projetos para a Assessoria de Comunicação Social, designando-o para a Função Comissionada, Código FC-3, de Assistente-Chefe da Seção de Marketing e Publicidade.

Art. 2º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução 7/2005/CNJ, o servidor José Mario de Brito Romano declara não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da referida Resolução, conforme aposição de sua assinatura nesta portaria ou por meio de declaração específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região